



Ano XXX - Nº 219 - Brasília, 22 de setembro de 2014 - www.sinttel.org.br

1ª reunião. 1ª decepção

Informamos aos trabalhadores da Claro, que o Sinttel-DF junto com a Comissão Nacional de Negociação da Fittel/Fitratelp estiveram reunidos com a empresa, no dia 18 de setembro, em São Paulo, para dar início às negociações com vista a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015.

Foi uma reunião frustrante, pois a empresa não apresentou nenhuma proposta de ACT aos representantes dos trabalhadores. Além disso, os negociadores da Claro sequer tinham autonomia para discutir a pauta de reivindicações dos trabalhadores. Lamentavelmente, foi um encontro pouco produtivo.

Para piorar, tivemos que ouvir dos representantes da Claro, que a empresa passa por uma fase de planejamento que inclui, inclusive, a mudança de CNPJ e que o cenário para o futuro ainda está indefinido. Esse drama bastante conhecido tem como objetivo empurrar com a barriga a negociação da pauta.

Como não poderia ser diferente, a Comissão Nacional de Negociação da Fittel/Fitratelp enfatizou a importância das negociações avançarem o quanto antes, para evitar que se crie no ambiente de trabalho e também nos trabalhadores um clima de insatisfação, ansiedade e dúvidas.

No final do encontro, ficou agenda nova reunião para os dias 8 e 9 de outubro, quando esperamos receber da Claro uma proposta de ACT que atenda as expectativas dos trabalhadores. Lembramos que a participação efetiva dos companheiros na Campanha Salarial é fundamental para conquistar de um Acordo Coletivo digno e justo. Fiquem atentos ao próximo boletim. Veja no verso a nossa Pauta 2014/2015.

Campanha Salarial 2014/2015 dos trabalhadores da Claro

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, CEUBRAS, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros: SIM Odontologia Personalizada, Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, Centro Automotivo Aro 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

Pauta (Nacional) de Reivindicações 2014/2015 dos trabalhadores da Claro.

1. Reajuste Salarial LINEAR composto pela reposição integral da inflação (100% do INPC) + 5% de GANHO REAL;
2. Fixação do Piso Salarial no valor de R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais);
3. Equiparação do valor do Auxílio Alimentação (VR/VA) com o valor praticado pela Claro em São Paulo, reajustado/corrigido conforme item 1 da pauta;
4. Fornecimento de Auxílio Creche/Babá, para empregados e empregadas, correspondente a 1 salário mínimo sem a participação do empregado, até 6 anos completos independente do ingresso no ensino fundamental;
5. Gratificação de Férias de 100% (Cem por cento) do salário;
6. Implantação de Anuênio de 1% do salário nominal como forma de gratificação por tempo de serviço/ano trabalhado;
7. Aumento no valor da franquia da Concessão de Celular (plano) na proporção de 50% do valor praticado, (exemplo: de R\$ 100,00 p/ R\$ 150,00);
8. Extensão do Plano de Saúde para trabalhadores demitidos sem justa causa pelo período de 6 meses (mínimo) a 24 meses (máximo) proporcional ao tempo trabalhado; de acordo com os termos da RN 279/2011.
9. Auxílio a Dependente com Necessidade Especial devidamente atestado no valor do salário Mínimo.
10. Reajuste dos Demais Benefícios conforme o item 1 desta pauta como exemplo:
11. Fimar convênio com o SESC nos Estados;
12. Implantação do Ticket Cultura – *Conforme Programa de Cultura do Trabalhador do Ministério da Cultura;*
13. A Implantação de Auxílio Medicamento/Farmácia de acordo com a cláusula vigésima oitava do ACT Rio Grande do Sul, reajustado conforme item 1 da pauta;
14. Revisão da Variável/Comissão com reajuste dos valores praticados dentro do modelo de Remuneração das Lojas;
15. Extensão da Variável/Comissão para todos os empregados das lojas;
16. Pagamento de "Incentivo Educação" na proporção de 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade do curso (graduação, pós-graduação, especialização, línguas, etc.) devidamente comprovado pelo empregado ou um valor fixo a título de "Bolsa Educação";
17. Manutenção dos benefícios integrais durante o afastamento por Licença Maternidade;
18. Quebra de Caixa de 15% do salário nominal;
19. Cesta básica no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
20. Ajuste na política de diárias de viagens e a atualização do valor da ajuda de custo atualmente praticada;
21. Carga Extra no cartão VR/VA conforme a opção do trabalhador a ser creditado até o dia 20 de dezembro de 2014.